

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL Nº 010/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

ADITIVO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e intermédio da Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 1.565/2023, no uso de suas atribuições, torna público o **ADITIVO Nº 02 ao EDITAL Nº 010/2023**, de 25 de maio de 2023, que rege a realização de **Concurso Público** para provimento de 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Guarda Civil Municipal de Maracanaú (GCM), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogar o período de inscrição no Concurso até **24 de julho de 2023**.
2. Retificar o subitem 8.11 do Edital nº 010/2023, de forma a convergir com o teor do subitem 8.6, o qual passa a apresentar a redação a seguir:

8.11. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

 - a) obtiver nota inferior a **20,00 (vinte) pontos na área de Conhecimentos Comuns ou inferior a 30,00 (trinta) pontos na área de Conhecimentos Específicos**; ou
 - b) obtiver nota igual ou superior a **20,00 (vinte) pontos na área de Conhecimentos Comuns ou inferior a 30,00 (trinta) pontos na área de Conhecimentos Específicos**, porém classificação acima do quantitativo de convocação determinado para a 2ª Fase do concurso, nos termos do subitem 9.2 deste Edital.
3. Retificar os incisos II e IX do subitem 9.9 do Edital nº 010/2023, que trata da 2ª Fase do Concurso, os quais passam a apresentar as redações a seguir:

9.9. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para a posse nos cargos, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação na Fase de Exame Médico:

II. Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênicas que comprometam o bom desempenho das funções de **Guarda Civil Municipal**, tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

 - a) Na prova com audiômetro de tom puro, o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

IX. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para as atividades de **Guarda Civil Municipal**.
4. Atualizar as datas do cronograma de execução previsto, contido no Anexo V do Edital nº 010/2023, por força da prorrogação do período de inscrição, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/05/2023
Período de Inscrições	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 24/07/2023
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 28/05/2023
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 27/05/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 29/05 às 23h59min de 30/05/2023
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	06/06/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	16/06/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19 a 20/06/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	30/06/2023
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	25/07/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e para Atendimento Especial	25/07/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	28/07/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	31/07 a 01/08/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial)	03/08/2023
Divulgação dos locais de prova	11/08/2023
Aplicação da Prova Objetiva (turno da tarde)	20/08/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	21/08/2023
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	22 a 23/08/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	18/09/2023
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	18/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	19 a 20/09/2023
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva**	29/09/2023

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

5. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú - CE, 07 de julho de 2023.

Vlândia de Almeida Camurça
Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais - SRHP